



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.333/10
DE 15 DE JULHO DE 2010**

Revoga Portaria nº 1.079/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 1.079/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora **CAROLINE OLIVEIRA SANTOS**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**